



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA  
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº. 85/2022

SÚMULA: Nomeia os membros do Conselho Fiscal do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Ipiranga.

DOUGLAS DAVI CRUZ, Prefeito Municipal de Ipiranga, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e o Diretor Presidente do IPIRANGAPREV:

Considerando a Lei Municipal nº2.503/2017, artigos nºs 77, 78 e 79 incisos I e II, bem como o ofício nº 02/2022 do Diretor Presidente do IPIRANGAPREV, resolve:

NOMEAR:

Os membros representantes dos servidores segurados do IPIRANGAPREV, para compor o Conselho Fiscal:

Representante do Poder Executivo: Luciano Valim Felipe, titular e Marciana de Fatima Galvão Sales, suplente;

Representante do Sindicato dos Professores da Educação: Rita Josiane Gasparelo, titular e Izabel Cristina Martins, suplente;

Representantes do Poder Legislativo: Alexandre Batista Bolfarini, titular e Elcio Dalazoana, suplente;

Representantes dos servidores da Saúde: Eleandro da Silva, titular e Elaine Cristina Cominezi de Mattos, suplente;

Representante dos demais servidores: Jean Schotictg, titular e Erickson Scharneski, suplente

Registre-se  
Publique-se  
Cumpra-se  
Oportunamente, archive-se

Edifício da Municipalidade, em 21 de fevereiro de 2022.

DOUGLAS DAVI CRUZ  
Prefeito Municipal

MANOEL ANTONIO MOREIRA NETO  
Diretor Presidente



# Diário Oficial

## ATOS DO MUNICÍPIO DE IPIRANGA

ANO 8 - EDIÇÃO Nº 1527

IPIRANGA, 23 DE FEVEREIRO DE 2022

PÁGINA - 2

MUNICÍPIO DE IPIRANGA  
ESTADO DO PARANÁ  
Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 073  
De 14 de fevereiro de 2022

DOUGLAS DAVI CRUZ, Prefeito Municipal de Ipiranga, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município em seu artigo 69 e

Considerando o processo de aposentadoria nº 030/2022 do servidor Jorge Genessi Camargo, resolve,

### CONCEDER

Art. 1º - Ao servidor **JORGE GENESSI CAMARGO**, brasileiro, servidor pública municipal de Ipiranga, ocupante do cargo efetivo motorista, Nível "E-6", conforme tabela de vencimentos dos cargos efetivos do município, portador do RG nº 3.714.772-9 - PR, e inscrito no CPF/MF sob o nº 457.459.279-68 aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição, com proventos mensais e integrais, com fundamento no artigo 8º, da Constituição Federal, da E.C. nº 41/2003, a partir de 14 de fevereiro de 2022.

Art. 2º - Fica estipulado como proventos mensais de sua aposentadoria o valor de R\$ 2.256,93 (dois mil duzentos e noventa e oito reais e noventa e três centavos), conforme demonstrativo de cálculo constante do processo.

Art. 3º - A revisão dar-se-á em paridade aos servidores da ativa, de acordo com o parágrafo único do art. 38 da Lei 2.503/2017.

Registre-se.  
Publique-se.  
Oportunamente, arquite-se

DOUGLAS DAVI CRUZ  
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA  
ESTADO DO PARANÁ  
Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 077  
De 15 de fevereiro de 2022

DOUGLAS DAVI CRUZ, Prefeito Municipal de Ipiranga, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município em seu artigo 69 Inciso XI, e considerando a Lei nº 2.503 de 24/10/2017, artigos 26 ao 35 e o contido no processo de pensão nº 006/2022,

### RESOLVE

Art. 1º Fica concedida, **PENSÃO POR MORTE** a que faz jus a dependente **MARIA DE LOURDES DOS SANTOS CAMARGO**, com a cota individual de 100% (cem por cento), respectivamente, do ex-servidor falecido **HENRIQUE CAMARGO**, nos termos do Art. 40, § 7º, § 8º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, considerando ainda o disposto no § 8º do artigo 23 da EC. 103/2019.

Art. 2º Fica estipulado como proventos mensais da pensão a dependente ora denominada, o valor total de R\$ 1.262,63 (um mil duzentos e sessenta e dois reais e sessenta e três centavos).

Art. 3º Os proventos da pensão nos termos concedidos sofrerão reajustes conforme Lei Federal nº 10.867 de 18/06/2004, ou seja, na mesma data e índice concedidos pelo Regime Geral de Previdência Social aos seus beneficiários.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 03/02/2022.

Registre-se.  
Publique-se.  
Cumpra-se.  
Oportunamente, arquite-se

DOUGLAS DAVI CRUZ  
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº. 85/2022

**SÚMULA:** Nomeia os membros do Conselho Fiscal do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Ipiranga.

DOUGLAS DAVI CRUZ, Prefeito Municipal de Ipiranga, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e o Diretor Presidente do IPIRANGAPREV:

Considerando a Lei Municipal nº2.503/2017, artigos nºs 77, 78 e 79 incisos I e II, bem como o ofício nº 02/2022 do Diretor Presidente do IPIRANGAPREV, resolve:

### NOMEAR:

Os membros representantes dos servidores segurados do IPIRANGAPREV, para compor o Conselho Fiscal:

Representante do Poder Executivo: Luciano Valim Felipe, titular e Mariana de Fatima Galvão Sales, suplente;

Representante do Sindicato dos Professores da Educação: Rita Josiane Gasparelo, titular e Izabel Cristina Martins, suplente.

Representantes do Poder Legislativo: Alexandre Batista Bolfarini, titular e Elcio Dalazoana, suplente.

Representantes dos servidores da Saúde: Eleandro da Silva, titular e Elaine Cristina Cominezi de Mattos, suplente.

Representante dos demais servidores: Jean Scholctg, titular e Erickson Schameski, suplente.

Registre-se  
Publique-se  
Cumpra-se  
Oportunamente, arquite-se

Edifício da Municipalidade, em 21 de fevereiro de 2022.

DOUGLAS DAVI CRUZ  
Prefeito Municipal

MANOEL ANTONIO MOREIRA NETO  
Diretor Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº. 86/2022

**SÚMULA:** Nomeia os membros do Conselho de Administração do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Ipiranga.

DOUGLAS DAVI CRUZ, Prefeito Municipal de Ipiranga, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e o Diretor Presidente do IPIRANGAPREV:

Considerando a Lei Municipal nº2.503/2017, artigos nºs 73, 74 e 75 incisos I e II, bem como o ofício nº 02/2022 do Diretor Presidente do IPIRANGAPREV, resolve:

### NOMEAR:

Os membros representantes dos servidores segurados do IPIRANGAPREV, para compor o Conselho de Administração:

Membro nato do Conselho como Diretor Presidente: Manoel Antonio Moreira Neto.

Representante do Sindicato dos Professores: Sally Lange Stassun, titular e Marcia Eliane Travensoli, suplente.

Representantes dos servidores da Educação: Renato Jorge Eleuterio, titular e Manele Santos, suplente.

Representantes dos servidores da Saúde: Eleandro da Silva, titular e Elaine Cristina Cominezi de Mattos, suplente.

Representante dos demais servidores: Simone Lovato, titular e Jean Scholctg, suplente.

Registre-se  
Publique-se  
Cumpra-se  
Oportunamente, arquite-se

Edifício da Municipalidade, em 21 de fevereiro de 2022.

DOUGLAS DAVI CRUZ  
Prefeito Municipal

MANOEL ANTONIO MOREIRA NETO  
Diretor Presidente

A Prefeitura Municipal de Ipiranga, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://ipiranga.pr.gov.br>

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA - PR CNPJ: 76.175.934/0001-26  
RUA XV DE NOVEMBRO, 545 - CENTRO, CEP: 84450.000 TEL: (42) 3242 8500